

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/ME Nº 18.593.815/0001-97
NIRE nº 33.3.0031102-5

Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.** ("**Companhia**") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** ("**AGO**"), a ser realizada em **27 de abril de 2026, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na **Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, na cidade e Estado do Rio de Janeiro**, a fim de deliberarem sobre as matérias constantes da Proposta da Administração, divulgada pela Companhia nesta data, no portal da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na página eletrônica da Companhia, conforme a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria, Comentários da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Informações Gerais

Os acionistas encontrarão o Manual do Acionista para a AGO e os demais documentos e informações exigidos pela Lei nº 6.404/1976 e pela Resolução CVM nº 81/2022, necessários para a compreensão das matérias a serem deliberadas, disponíveis na sede da Companhia, no endereço acima indicado, no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.ri.priner.com.br/>), bem como nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/).

Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da AGO presencialmente, munidos de documento de identidade com foto, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do Manual do Acionista para a AGO.

A outorga de poderes de representação para participação na AGO deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, conforme o artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada de documentos, desde que apresentados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

Para fins de melhor organização da AGO, a Companhia recomenda que os acionistas

interessados em participar presencialmente realizem cadastro prévio na plataforma Ten Meetings, por meio do endereço <https://assembleia.ten.com.br/048449674>, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGO ainda que não realizem o cadastro prévio, bastando apresentar os documentos exigidos na abertura da Assembleia, nos termos do artigo 6º, §2º, da Resolução CVM nº 81/2022.

Nos termos da Resolução CVM nº 204, de 4 de junho de 2024, que alterou a Resolução CVM nº 81/2022, o exercício do direito de voto poderá ser realizado também por meio do Boletim de Voto a Distância (BVD), observadas as instruções constantes do Manual do Acionista e do próprio boletim.

Para mais informações, os acionistas poderão entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia

A realização da assembleia será presencial, forma que entendemos ser mais adequada para fortalecer a interação entre acionistas e facilitar o esclarecimento de dúvidas.

Para mais informações sobre os procedimentos de participação e votação a distância, consulte o Manual da Assembleia ou entre em contato com nossa equipe de Relações com Investidores.

Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente do Conselho de Administração